



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 047/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 047/2017 - De autoria do Executivo Municipal, **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.**

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 21 de Agosto 2017.